

# Lista de Participantes do Jogo - GRÊMIO MARINGÁ

CAMPEONATO PARANAENSE DE FUTEBOL SUB 17

Jogo N°: 81

GRÊMIO MARINGÁ

x PARANAIVÁ

25/04/2024 - 15:30

Local: Estádio Mun. Valdemar Bravin

Maringá



Árbitro: DAVID HERIK PINHO

Assistente 1: IREMAR DE OLIVEIRA GIROTTO

Assistente 2: BRYAN PEACE SANTOS TAVARES

4° Árbitro:

Delegado: EDINHO ANTONINI

N°	BID	Nome	Apelido	T/R
1	775.506	RAMIRES GABRIEL DE SOUZA	RAMIRES	GT
2	846.183	JOAO VICENTE ZARICHTA	ZARICHTA	T
3	840.261	PAULO VINICIUS SILVA DO AMARAL	PAULO VINICIUS	T
4	841.101	MURILO HENRIQUE VENTUROSO	MURILO	T
5	840.458	MURILO AUGUSTO FORTUNATO DOMINGUES	MURILO	T
6	794.372	CARLOS ANNDRE PALHANO VASSELECHEN	CARLOS	T
7	840.597	MAIKE WILLIAN DO CARMO	MAIKE	T
8	802.570	LUCAS HENRIQUE LIMA CAMPOS	LUCAS CAMPOS	T
9	802.567	SAMUEL FELLIPE ANDRADE DE OLIVEIRA	SAMUEL	T
10	710.922	JOÃO PEDRO DE OLIVEIRA MATOS	JOÃO MATOS	T
11	811.472	BRENO GOUVEIA DA SILVA	BRENO GOUVEIA	T
12	818.546	FELIPE DOS SANTOS	FELIPE	R
13	801.485	JONAS SACHETTI PEDRONE	JONAS	R
14	840.698	JOAO VITOR MESQUITA PIVATI	JOAO	R
15	840.707	RYAN DA SILVA CAMPOS	RYAN	R
16	843.171	KAIQUE DOS SANTOS FRANCISCO	KAIQUE	R
17	755.872	MURILO HERCULANO CONJIU	MURILO	R
18	840.389	WILLIAM JOSE SILVA	WILLIAM	R

## COMISSÃO TÉCNICA

Treinador:

Aux. Téc.: GLEYDSON DOS SANTOS MATOS - Registro: 2599

Prep. Físico: MARCEL TUCCI - CREF: 022272GPR

Prep. Goleiro:

Médico: ROGÉRIO CASTILHO PEDRONE -CRM 20333

Mas/Fis/Enf:

Termo de Ciência: Declaramos, para os devidos fins, que estamos cientes de que em cumprimento à Lei Estadual n° 16.078, de 31 de Julho de 2013, e tendo em vista o disposto nos arts. 15, inciso XXIII, 48, inciso VIII e 126, todos do Regulamento Geral das Competições da Federação, é obrigatória a execução do Hino Nacional Brasileiro e do Hino do Estado do Paraná antes do início dos eventos desportivos, e que, para evitar atraso das partidas, a entrada das equipes em campo terá que ocorrer até 10(dez) minutos antes do horário do jogo marcado pela tabela da competição, sob pena das sanções do art. 191, do Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD). Conforme o artigo 41° do Regulamento Geral das Competições, de 2019 (FPF), que prevê o horário da entrega desta relação ao Delegado do jogo com 60 (sessenta) minutos antes da hora marcada para o início da partida. Solicito que os responsáveis tomem ciência das Leis acima e das determinações do RGC-FPF-2019.

JOÃO PEDRO DE OLIVEIRA MATOS

Supervisor

Capitão

# Lista de Participantes do Jogo - PARANAVALÍ

CAMPEONATO PARANAENSE DE FUTEBOL SUB 17

Jogo N°: 81

GRÊMIO MARINGÁ

x PARANAVALÍ

25/04/2024 - 15:30

Local: Estádio Mun. Valdemar Bravin

Maringá



Árbitro: DAVID HERIK PINHO

Assistente 1: IREMAR DE OLIVEIRA GIROTTI

Assistente 2: BRYAN PEACE SANTOS TAVARES

4° Árbitro:

Delegado: EDINHO ANTONINI

N°	BID	Nome	Apelido	T/R
1	801.706	AUGUSTO ROMANELLI DE MAZZI SOTTORIVA	AUGUSTO	GT
2	838.621	GUILHERME MARTINEZ MARTA	GUILHERME	T
3	839.255	JOÃO PEDRO TERRON VILELA	JOÃO PEDRO	T
4	838.892	BRENO COIMBRA DOS SANTOS	BRENO	T
5	840.854	NAUAN GABRIEL APARECIDO DA SILVA	NAUAN	T
6	757.509	MATHEUS BOLSONI DOS SANTOS	MATHEUS BOLSONI	T
7	843.360	MATHEUS ALCANTARA DA SILVA	MATHEUS	T
8	802.383	ERICKY ENDREW DA SILVA QUESSADA	ERICKY	T
9	796.716	RUAN GOMES PONTES SALAZAR	RUAN	T
10	838.089	CAUÉ MARTINS SOUZA SANTOS	CAUÉ	T
11	838.098	FELIPE SAVINIHAMADA	FELIPE	T
12	785.804	MATHEUS DE OLIVEIRA SIQUEIRA	MATHEUS	GR
13	839.714	JOAO PEDRO SANTOS PEREIRA	JOAO PEDRO	R
14	804.526	FELIPE ALMEIDA PERIN	FELIPE	R
15	846.480	NICOLAS ROCHA PEREIRA COSTA	NICOLAS	R
16	753.374	YURI MARQUES DE OLIVEIRA	YURI MARQUES	R
17	838.410	KAUAN CORREA DO NASCIMENTO	KAUAN	R
18	840.864	DANIEL TAVARES CARVALHO	DANIEL	R

## COMISSÃO TÉCNICA

Treinador:

Aux. Téc.: ELIFAS SOARES DE OLIVEIRA - Registro: 460

Prep. Físico: RAFAEL INACIO DE OLIVEIRA - CREF: 036522-G/PR

Prep. Goleiro: WESLEN MARTINELLI DOS SANTOS - Registro: 1742

Médico:

Mas/Fis/Enf: ARGEU DE SOUZA VAZ - Registro: 458

Termo de Ciência: Declaramos, para os devidos fins, que estamos cientes de que em cumprimento à Lei Estadual n° 16.078, de 31 de Julho de 2013, e tendo em vista o disposto nos arts. 15, inciso XXIII, 48, inciso VIII e 126, todos do Regulamento Geral das Competições da Federação, é obrigatória a execução do Hino Nacional Brasileiro e do Hino do Estado do Paraná antes do início dos eventos desportivos, e que, para evitar atraso das partidas, a entrada das equipes em campo terá que ocorrer até 10(dez) minutos antes do horário do jogo marcado pela tabela da competição, sob pena das sanções do art. 191, do Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD). Conforme o artigo 41° do Regulamento Geral das Competições, de 2019 (FPF), que prevê o horário da entrega desta relação ao Delegado do jogo com 60 (sessenta) minutos antes da hora marcada para o início da partida. Solicito que os responsáveis tomem ciência das Leis acima e das determinações do RGC-PPF-2019.

WESLEN MARTINELLI DOS SANTOS

Supervisor

MATHEUS BOLSONI DOS SANTOS


Capitão



**ESTADO DO PARANÁ**



Folha 1

<b>Órgão Cadastro:</b>	CIDADAO		<b>Protocolo:</b>
<b>Em:</b>	24/04/2024 23:48		<b>22.076.442-7</b>
<b>Interessado 1:</b>	(CNPJ: XX.XXX.513/0001-50) ITGEM INSTITUTO DOS TORCEDORES DO GEM		
<b>Interessado 2:</b>			
<b>Assunto:</b>	AREA DA SEGURANCA	<b>Cidade:</b> MARINGA / PR	
<b>Palavras-chave:</b>	CIDADAO		
<b>Nº/Ano</b>	-		
<b>Detalhamento:</b>	SOLICITAÇÃO		
<b>Código TTD:</b>	-		

Para informações acesse: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/consultarProtocolo>



**Assunto:** AREA DA SEGURANCA

**Protocolo:** 22.076.442-7

**Interessado:** ITGEM INSTITUTO DOS TORCEDORES DO GEM

### Solicitação

Por meio deste ofício comunicamos o 4o Batalhão da Polícia Militar que estaremos cumprindo tabela com partidas do CAMPEONATO PARANAENSE SUB 17 DE 2024. A partida acontecerá no dia 25/04/2024 com seguinte jogo:

Partida do Sub 17  
GREMIO MARINGA X PARANAVAI  
DATA 25/04/2024  
Horario 15h:30  
Local: Estadio Municipal Valdemar Bravin

Contamos com a ciência do 4o Batalhão da Policia Militar, para realizações dessas partidas e nos colocamos a disposição para esclarecimento no contato (44) 99965-1762.

OFICIO Nº 16/2024 – POLICIAMENTO

Assunto: Solicitação Policiamento

Maringá – Paraná., 24/04/2024

Ao 4º Batalhão de Policia Militar do Paraná



**INSTITUTO DOS TORCEDORES DO  
GRÊMIO DE ESPORTES MARINGÁ**

Prezado Senhores,

**ITGEM – INSTITUTO DOS TORCEDORES DO GRÊMIO DE ESPORTES DE MARINGÁ**, inscrito no cnpj 30.798.513/0001-50, fundado em 10 de maio de 2018, com sede e foro nesta cidade de Maringá, na Av. Brasil, 531, zona 08, cep 87050-000, é uma Associação de direito Privado, sem fins econômico, filantrópico, assistencial, esportivo educacional, sem cunho político ou partidário. Sua finalidade principal é resgatar a historia do Grêmio Esportes Maringá. Desde 2018, tem desenvolvido varias ações junto a sociedade Maringaense, por meio de parceria de projetos esportivos de varias modalidades.

Por meio deste ofício comunicamos o 4º Batalhão da Polícia Militar que estaremos cumprindo tabela com partidas do **CAMPEONATO PARANAENSE SUB 17 DE 2024. A partida acontecerá no dia 25/04/2024 com seguinte jogo:**

**Partida do Sub 17  
GREMIO MARINGA X PARANAVAI  
DATA 25/04/2024  
Horario 15h:30  
Local: Estadio Municipal Valdemar Bravin**

Contamos com a ciência do 4º Batalhão da Policia Militar, para realizações dessas partidas e nos colocamos a disposição para esclarecimento no contato (44) 99965-1762.

Atenciosamente,

**LUIZ ANDRE  
MACKERT:03747  
295908**

Assinado de forma digital por LUIZ  
ANDRE MACKERT:03747295908  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI  
Multipla v5, ou=27390091000175,  
ou=Presencial, ou=Certificado PF A3,  
cn=LUIZ ANDRE MACKERT:03747295908  
Dados: 2024.04.24 23:43:26 -03'00'

ITGEM – INSTITUTO DOS TORCEDORES DO GEM

CNPJ 30.798.513/0001-50

LUIZ ANDRE MACKERT

Presidente

(44) 99965 - 1762



ePROTOCOLO



Documento: **OficioPOLICIAMENTOSUB17pvaiassinado.pdf**.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Luiz Andre Mackert** em 24/04/2024 23:43.

Inserido ao protocolo **22.076.442-7** por: **Luiz Andre Mackert** em: 24/04/2024 23:48.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**8307103870e7fa8753b78251af8249f7**.